



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1707/2021

de 07 de outubro de 2021

**APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE
ADVERTÊNCIA AO SERVIDOR
ALEXANDRE MACHADO MESQUITA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que consta na Sindicância Disciplinar instaurada pela Portaria nº 1169/2021 de 29 de julho de 2021, com base no artigo 153, incisos I, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001,

Considerando, o que consta na Portaria 1169/2021 e Protocolo Interno 626/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, de acordo com o Artigo 153, Inciso I da Lei Municipal nº 1550/2001, ao servidor **Alexandre Machado Mesquita, Diretor de Transporte Escolar da Secretaria de Educação**, matrícula nº 4047, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por haver descumprido dever funcional constante no artigo 143, incisos I e III, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 07 de outubro de 2021.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2021.10.14 13:42:04 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2021.10.14 16:22:02 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2021 de 03/11/2021